



PORTARIA Nº 2356, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Concede evolução funcional ao servidor que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025;

Considerando que os servidores abaixo relacionados cumpriram o interstício de 24 (vinte e quatro) meses do efetivo exercício no nível, contados da data da implementação dos requisitos da última evolução funcional concedida antes do enquadramento, observados os artigos 4º e 5º da Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional ao servidores abaixo relacionado, nos termos a seguir:

S e q.	CPF	Vín culo	Nome	Cargo	Ref erê nci a Atual	Ref erê nci a Previst a	Data de Impleme nto dos Requisit os
1	***.050 .961-**	581 827	WOLMYSON LIMA MACHADO DE FREITAS	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	A	B	31/07/202 5
2	***.265 .681-**	103 659	FABIO CLAUDIO DE VALLASCO CIMINI	Farmacêutico- Bioquímico - Lei 22.524	F	G	15/07/202 5

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 07/08/2025, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77822144** e o código CRC **6345B592**.



Referência: Processo nº 202500010052130



SEI 77822144